



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

**EDITAL**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Resolução TSE n. 21.009/2002 e Resolução TRE/AM n. 07/2011, com alterações promovidas pela Resolução TRE/AM n. 008/2013,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência que, em razão da proximidade do término do biênio da Juíza da 68ª Zona Eleitoral, **Lia Maria Guedes de Freitas**, no dia 12/03/2014, encontram-se abertas as inscrições para a titularidade da mencionada Zona, que abrange o Município de Manaus/AM, cabendo aos Juízes de Direito interessados, que exercem a judicatura na mencionada circunscrição, formularem suas inscrições, no prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir da publicação do presente Edital, visando o preenchimento do referido cargo, mediante apresentação de formulário junto ao setor de Protocolo deste Regional. O formulário de inscrição encontra-se disponível no sítio Oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br), acessando o espaço Destaques/Editais Inscrição de Juízes Eleitorais. Consideram-se válidas as inscrições requeridas antes edição Resolução TRE/AM n. 008/2013, que promoveu alterações na Resolução TRE/AM n. 07/2011, introduzindo a publicação de Edital para o preenchimento de vaga de Juiz Eleitoral de 1º grau, nos termos que dispõe o caput do art. 4º.

Dado e passado nesta cidade de Manaus, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013. Eu, Luiz Carlos Gomes de Souza, Luiz Carlos Gomes de Souza, Seção de Registro de Membros e Juízos Eleitorais – SEMEJE, lavrei e digitei o presente Edital.

**Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes**  
**Presidente do Tribunal Regional do Amazonas**